SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei n° 2277 de 03/04/2023
http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB), 19 de fevereiro de 2024
Edição 35

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1° Vice-presidente)
Ver. José Pereira (1° Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2° Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral – Avante	Ver. Janderson Brito – PSDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Republicanos
Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Junior Paulo – Republicanos

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Hérlon Cabral – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – União Brasil	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – Avante	Ver. Junior Paulo – Republicanos

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei n° 2277 de 03/04/2023
http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB), 19 de fevereiro de 2024
Edição 35

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 001 /2024

Cabedelo, 19 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO, Nº 001/2020-CMC/PB E EDITAIS DE RETIFICAÇÃO Nº 02, 03 e 04/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2020, datado de 24/08/2020, **CONVOCA** para **Nomeação e Posse**, os candidatos **descritos no Item I deste Edital**, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final, conforme Portaria Administrativa de nº 005/2020, de 16/12/2020, publicada através do site: https://cpcon.uepb.edu.br/concursos 2020_cm_cabedelo/cm-cabedelo.htm, no Portal da Transparência do Município: https://cmcabedelo.pb.gov.br/, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:**

Item I – Fica **CONVOCADA** para apresentação de documentos a candidata aprovada e classificada no Concurso Público Edital nº 001/2020 e Editais de Retificação Nº 02, 03 e 04/2020, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
53.35.1.6.1.1	NÁDIA MACHADO RAMOS	2	ANALISTA LEGISLATIVO - C

Item II - A candidata relacionada no Item I deste Edital que se encontra aprovada deverá comparecer no Plenário da Câmara Municipal de Cabedelo, no prédio sede, localizado na Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243, **do dia 20/02/2024 até o dia 12/03/2024**, no horário das 08h00min às 13h00min para apresentação dos documentos necessários para a nomeação e posse, conforme exigência do Edital do Concurso Público nº 001/2020.

Item III – DOS DOCUMENTOS: A candidata convocada deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original as cópias dos seguintes documentos, sendo observado os estabelecidos no item XIII, número 7, do Edital de abertura do concurso público.

a) RG
b) CPF
c) TÍTULO DE ELEITOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal N° 70.436, de 18 de agosto de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
b. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
c. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.
d. Estar quite com as obrigações militares se candidato do gênero masculino.
e. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
f. Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
g. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
h. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.
i. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horaria exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação.

7. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original, como condição para sua posse:
a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **Capítulo II** do Edital.
b. Certidão de nascimento ou casamento.
c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
e. Cédula de identidade.
f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei N°. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua.
i. 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
j. Comprovante de Residência.
k. Certidão de antecedentes criminais.
l. Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
m. O candidato devera providenciar, as suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum: Hemograma Completo, Sumário de urina e Eletrocardiograma.

Câmara Municipal de Cabedelo – PB / CNPJ: 09.220.
Endereço: Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
e) CERTIFICADO MILITAR (HOMEM)
f) PIS/PASEP
g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
h) CPF DO CÔNJUGE
i) CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE FILHOS
j) RG DE FILHOS
k) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTICA ELEITORAL
l) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
m) EXAMES MÉDICOS (LABORATORIAIS, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL)
n) ATESTADO DE DEFICIÊNCIA (SE DEFICIENTE)
o) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O ACARGO (DIPLOMA)
p) OUTROS (CERTIFICADOS)
q) CONTA BANCÁRIA
r) 2 FOTO 3X4

Item IV – Não serão recebidos documentos de forma parcial.

Item V – DOS EXAMES MÉDICOS: Os Exames Médicos, conforme o item XIII, número 7, letra m, do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), serão **AGENDADOS**, no período de **20/02/2024 até o dia 15/03/2024,** no Plenário da Câmara Municipal de Cabedelo, no prédio sede, localizado na Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243. **Ficam acrescidos** aos exames exigidos no item XIII, número 7, letra m, os seguintes exames:

a) Gama GT.
b) Raio X de Tórax.
c) Uréia.
d) Creatinina

Parágrafo único: Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a **Câmara Municipal** autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE:

O(a) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

XIII – DAS NOMEAÇÕES:

Câmara Municipal de Cabedelo – PB / CNPJ: 09.220.
Endereço: Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

n. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.
o. Ao se inscrever neste Concurso Público, o candidato declara estar ciente deste Edital, de seus requisitos e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público do qual foi classificado por ocasião da posse.

Item VI – A candidata aprovada que não atender a convocação deste Edital **do dia 19/02/2024 até o dia 11/03/2024** será considerada desistente para efeito de convocação do candidato seguinte.

Item VII – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Item VIII – Para que chegue ao conhecimento da interessada, publique-se o presente Edital no site da Câmara Municipal de Cabedelo – **https://cmcabedelo.pb.gov.br/**, no site da Empresa organizadora – **https://cpcon.uepb.edu.br/**, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo.

Item IX - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 19 de fevereiro de 2024.

Ver. ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo – PB / CNPJ: 09.220.
Endereço: Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243